

PORTARIA COREN-PE Nº 0863/2022

Designa enfermeira fiscal, procurador geral e motorista para inspeção fiscalizatória em Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0140/2022-Sefis/Subseções;

Considerando o Despacho nº 3283/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Joane Gonçalves Veras e o procurador geral Luís Victor Campos Lins para realizarem inspeção fiscalizatória à Clínica São Vicente, em Serra Talhada, XI GERES, no período de 14 a 16/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir o procurador geral no dia 13/12/2022, com retorno ao Recife no mesmo dia; assim como conduzi-lo de volta no dia 16/12/2022 ao final do expediente;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária